



## Portaria transferência aniversário da Comarca de Mandaguari

Portaria N° 7/2022 MGRI-DF-SDF

A Exma. Sra. Dra. Angela Karina Chirnev Pedotti Audi, MMA. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, etc...

Considerando o Decreto n° 146/2022 do Município de Mandaguari, no qual transfere o feriado alusivo ao aniversário do Município de Mandaguari do dia 06/05 para o dia 09/05/2022.

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente forense no dia 09 de maio de 2022 em todas as repartições judiciárias desta Comarca de Mandaguari.

Na referida data os prazos processuais serão prorrogados, haja vista tratar-se de dia não útil nesta Comarca.

Os Cartórios Extrajudiciais: Cartório de Registro Civil, o Cartório de Registro Imóveis e Tabelionato de Notas e de Protesto de Mandaguari estarão fechadas.

Encaminhe-se cópia do presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.**



DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2022.

**ANGELA KARINA CHIRNEV PEDOTTI AUDI**  
**JUIZA DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM**